



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 59/CONSC-LS/UFFS/2021

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 28 de outubro a 14 de novembro de 2021.

O presidente do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum.

CONSIDERANDO a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 2 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e REVOGA a RESOLUÇÃO Nº 52/CONSC-LS/UFFS/2021 de 21 de outubro de 2021.

MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus Laranjeiras do sul



Emitido em 28/10/2021

Resolução N° 59/2021 - CONSC - LS (10.42.08)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 16:40)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CLS (10.42)
Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **f0450bdee0**